



Prefeitura do Município de Guairá  
Estado de São Paulo

Ofício 74

Assunto: Solicitação

Exmo. Sr.

Antônio Manoel da Silva Júnior

Prefeito - Município de Guairá/SP

Deferido  
10/04/23

Encaminho este para, nos termos da legislação vigente, ser realizado a aquisição dos seguintes objetos:

DESCRITIVO	
<u>Órgão Solicitante</u>	Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
<u>Justificativa/ Finalidade</u>	O presente pedido de contratação se justifica diante da realização das festividades relacionadas com a realização da 28ª FESTA DE PEÃO DE GUAIRÁ é uma importante manifestação cultural de nossa cidade, comemorada há vários, tem por finalidade não só proporcionar diversão e lazer à comunidade, mas também projetar regionalmente o nome de GUAIRÁ e de seus produtos, propiciando também aos agricultores e proprietários rurais a possibilidade de mostrar seus produtos e a riqueza do município.
<u>Objeto</u>	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de rodeio amador por ocasião da 28ª FESTA DE PEÃO DE GUAIRÁ a ser realizado no dia 21 de maio de 2023.
<u>Especificações e Prazos</u>	1 – DO LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 1.1 - A execução do objeto desse processo será realizada no parque permanente Parque de Exposições “Ademir Jovanini Augusto”, que fica na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 690 Parque Maraca, e ocorrerá no dia 21 de Maio de 2023. 1.2 – O evento iniciará às 14 horas do dia 21 de Maio de 2023 com a realização de montarias amadoras em touro sendo que as provas de rodeio em touro serão compostas da seguinte forma: 2 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS: A contratada deverá prestar os serviços conforme descrição abaixo: 2.1 – CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR DE RODEIO: contratação de 04 (quatro) locutores de arena, com referências, para narração do rodeio, durante a noite do evento. 2.2 - CONTRATAÇÃO DE COMENTARISTA, LOCUTOR COMERCIAL, SALVA-VIDAS, JUIZ DE BRETE, PORTEREIRO, AUXILIAR DE PISTA E EMBRETADOR, PALHAÇO ANIMADOR, MADRINHEIRO, SONOPLASTA e JUIZ DE ARENA, SEGURANÇA e AESSORIA: 01 (um) comentarista de rodeio renomado, com bom currículo e referência; 01 (um) locutor comercial, com bom currículo e referencia, 03 (três) equipes de salva-vidas profissionais, com bom currículo e referências; 02 (dois) juizes de brete,

25/04



**Prefeitura do Município de Guaira**  
Estado de São Paulo

com bom currículo e referências; 03 (três) porteiros, com bom currículo e referências; 01 (um) auxiliar de pista, com bom currículo e referências e 04 (quatro) embretadores capacitados, com bom currículo e referências, 01 (um) palhaço animador capacitado, com bom currículo e referências, 01 (um) madrinheiro capacitado, com bom currículo e referências, 01 (um) sonoplasta capacitados, com bom currículo e referências, 02 (dois) juizes de arena, com bom currículo e referências, 05 (cinco) seguranças, com bom currículo e referência e 02 (dois) assessores de rodeio, com bom currículo e referência.

2.4 – LOCAÇÃO DE ANIMAIS PARA RODEIO EM TOUROS: locação de 45 (quarenta e cinco) touros devidamente treinados, bem como apresentar controle de sanidade regular, identificados conforme GTA (Guia de Transporte Animal) que deverão ser indicados no ato da assinatura do contrato. As despesas com ração, veterinário responsável e frete correrão por conta da contratada, devendo a Licitante respeitar as determinações impostas pela Lei Federal nº 10.519/2002.

2.5 – LOCAÇÃO DE ANIMAIS PARA RODEIO JUVENIL (CARNEIROS): locação de 15 (quinze) carneiros devidamente treinados, bem como apresentar controle de sanidade regular, identificados conforme GTA (Guia de Transporte Animal) que deverão ser indicados no ato da assinatura do contrato. As despesas com ração, veterinário responsável e frete ocorrerão por conta da contratada, devendo a Licitante respeitar as determinações impostas pela Lei Federal nº 10.519/2002.

2.6 – CONTRATAÇÃO DE SEGURO: contratação de seguro contra danos aos peões, locutores, juizes, salva-vidas, fiscais de brete e de arena, poteiros, auxiliar de pista, embretadores, madrinheiros, sonoplastas, assessores, público e animais que deverá ser apresentado pela licitante vencedora em até 24 (vinte e quatro) horas do início da abertura do evento que ocorrerá às 14h horas do dia 21 de maio de 2023, rigorosamente de acordo com art. 2º parágrafos 1º e 3º, da Lei 10.220/2001 e suas alterações.

2.7 – CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL: a licitante deverá indicar no ato da assinatura do contrato médico veterinário devidamente reconhecido pela entidade competente – CRMV – responsável e devidamente credenciado na Coordenadoria de Defesa Agropecuária, para emissão de GTA, para acompanhar os animais durante todos os dias do evento (comprovar o vínculo), nos termos do inciso II, do artigo 3º da Lei 10.519/2002.

2.8 – OLEO DIESEL PARA O GERADOR: a empresa vencedora do certame deverá fornecer cerca de 200 l de óleo diesel para abastecer o gerador durante o rodeio amador.

3 – DAS ESTRUTURAS E DA FORMA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:

3.1 – Toda a estrutura física, som, iluminação, gerador e seguranças do rodeio amador será disponibilizada pela Comissão Organizadora da Festa do Peão de Guaira-SP.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da Contratada:



**Prefeitura do Município de Guaira**  
Estado de São Paulo

- 4.1 - Atender a todas as normas de segurança e assumir as responsabilidades por eventuais danos morais ou materiais causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento dos serviços, sem nenhuma responsabilidade do Município.
- 4.2 - Comparecer, sempre que solicitada, à sede do Município, em horário por este estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências.
- 4.3 - Não transferir ou sub-contratar, ceder ou sub-empregar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos serviços, ressalvada, se necessária e plenamente justificável a intervenção de fornecedores ou serviços técnicos especiais, desde que devidamente autorizados pelo contratante, sob pena de rescisão do contrato e consequente indenização, estipulada no valor de 10% do valor do presente contrato.
- 4.4 - Fornecer água para as equipes de trabalho, peões, tropeiros, não se responsabilizando o Município por tais fornecimentos.
- 4.5 - A empresa vencedora deverá arcar com todas as despesas para transporte, entrega, montagem e desmontagem instalação do objeto, quando necessário, sem ônus para a administração Municipal, inclusive mão-de-obra.
- 4.6 - Cumprir a legislação pertinente à prestação dos serviços em especial o Decreto nº45.781 de 27/04/2001, que regulamenta a Lei 10.670 de 24/10/2000, que estabelece as normas de medidas de Defesa Sanitária Animal do Estado de São Paulo.
- 4.7 - Entregar o Parque Municipal de Exposições "Ademir Jovanini Augusto", até 48 horas após o término do evento, sem nenhuma depredação do patrimônio público.
- 4.8 - À empresa vencedora fica vetada de qualquer tipo de propaganda ou promoção pessoal de seus proprietários, políticos ou pessoas estranhas ao evento.
- 5 - DO RECURSO FINANCEIRO**
- 5.1 - As demais despesas constantes no item 04 deste termo, fica de responsabilidade também da contratada.
- 5.2 - Os preços deverão ser expressos em reais e inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais.
- 6 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO**
- 6.1 - O recebimento dos serviços, objeto deste processo de contratação, será feito por funcionário especialmente designado para essa função, mediante termo consignado na primeira via da Nota Fiscal o qual se responsabilizará pela perfeição e qualidade, conferindo-os ou recusando-os que estiverem em desacordo.
- 6.2 - A entrega do serviço licitado será objeto de controle, acompanhamento, fiscalização e avaliação por técnico com atribuições específicas, devidamente designado pelo Município.
- 6.3 - O Município se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o



**Prefeitura do Município de Guairá**  
Estado de São Paulo

	material locado, se em desacordo com os termos deste Edital e seus anexos.		
<u>Validade do Contrato</u>	4 MESES		
<u>Locais de Entrega</u>	PARQUE ECOLÓGICO MARACÁ		
<u>Forma de Entrega</u>	Entrega imediata.		
<u>Dotação Orçamentária</u>	O recurso orçamentário para o atendimento das despesas decorrentes da presente contratação será suportado pela Funcional: Ficha 572		
<u>Indicação do Gestor Contratual</u>	Fabiano de Francisco José de Paula – Chefe do Parque Maracá		
<u>Quantidade Total</u>	Vide Tabela a seguir.		
<b>QUANTIDADES</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>
01	01	serviços	Empresa especializada para a prestação de serviços de realização de rodeio amador.

Segue em anexo a solicitação eletrônica nº 2622/2023 referente à tabela acima para dar seguimento com a fase interna do Processo de Compra no sistema da Fiorilli.

Certo de contar com sua habitual compreensão, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Tarcísio Rodrigues*

Tarcísio Joé de Sousa Rodrigues  
Diretor de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Prefeitura do Município de Guairá/SP  
**PROTOCOLADO - Dpto. Compras**  
A aprovação do conteúdo ficará sujeita  
à análise no prazo de até 5 dias úteis.

20/04/23 - 08:01 h

*Camila*